

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA

RESOLUÇÃO CMSNº 08/2020

Transposição de recursos de emenda anteriores conforme a portaria 4888 de 23 de Março de 2020 de emendas anteriores o ano de 2020

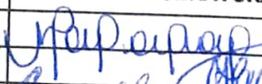
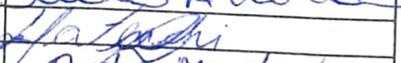
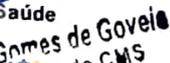
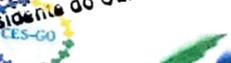
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº 675, de 10 de maio de 2013.

Considerando os debates ocorridos na **CENTÉSIMA QUATRIGESIMA SEXTA, Reunião ORDINARIA**, realizada no dia 30 de Setembro de 2020 realizada no plenário da Câmara Municipal de Mozarlândia situado na rua são Paulo-centro.

Resolve:

Aprovado, por unanimidade pelos os conselheiros presentes, A solicitação da Secretaria Municipal de saúde sobre a transposição de recurso de emendas anteriores ao ano de 2020 conforme a portaria do Ministério da Saúde 4888 de.23 de Março de 2020 da emenda nº Proposta 112716880001190-01 onde troca de equipamentos e material de permanente para reforma e ampliação ESF III Dedith do Coração de Jesus Figueredo.

SALA De Plenária da Câmara municipal DE Mozarlândia em Mozarlândia,30 de Setembro de 2020.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	MARIA CRISTINA NEVES DE SOUZA FERNANDES	
02	CLEZIA DA SILVA MENEZES GONÇALVES	
03	REGINALDO MATOS DA SILVA	
04	MARCIO ADRIANO DO CARMO	
05	VANESSA VETUCHI DA SILVA	
06	DOUGLAS DA SILVA MENDANHA	
07	AMARILDA DE FATIMA MORAIS COSTA	
08	JOÃO PEDRO DA SILVA	
09	CACYLDA MACIEL ARAUJO CARRIJO	

ABRÃO GOMES DE GOUVEIA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Abrão Gomes de Gouveia
Presidente do CMS